

SUMÁRIO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	2
PORTARIA Nº 374 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 375 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 376 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 377 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.438.570/0001-11
2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: 25 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ: 43.874.111/0001-30
NOME FANTASIA: POSTO LULU
RAZÃO SOCIAL: POSTO LULU LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127292918
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1037
LOCALIZAÇÃO: RUA SANTA ANGELA Nº10 , CENTRO - 65680-000
CNAE Principal e Secundários
4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
RESTRIÇÕES:
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
EMIÇÃO: 04/06/2025
VALIDADE: 31/12/2025

Identificador: 2291-60e3fd122068b473451645d53732a90d70af3a70

PORTARIA Nº 374 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 374 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **LAIS SANTOS COSTA ROCHA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0008801, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 22/07/2024 A 22/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 2291-5d9303d69cd57d57753f956e1b222097ebf7a1e8

PORTARIA Nº 375 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 375 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ALESSANDRA FARIAS COSTA**, Enfermeira, portador(a) da matrícula funcional n.º 0012701, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 24/07/2024 A 24/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 2291-df8c9dc5aa7301e4cafda10fcfb5894d7e5336f8

PORTARIA Nº 376 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 376 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ADRIANA CARVALHO CARDOSO**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010521, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 A 15/03/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 06 de outubro de

2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2291-2841ad01eafd6841561b861a8c3f9c53360eee3f

PORTARIA Nº 377 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 377 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **HUGO RICARDO PEREIRA DA SILVA**, Conselheiro Tutelar, portador(a) da matrícula funcional n.º 0022684, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 A 01/01/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2291-b275c36e1ab69a459422fb1187e7b3d417554be6



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-07 00:10:03

